

**SÚMULA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E
ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 05 de abril de 2016	Horário: 18h34 às 21h10	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli (Coordenadora).

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, "Verificação do <i>quórum</i> " do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental, declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli coloca em votação a pauta da reunião e não havendo nenhuma consideração a mesma é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 21ª, 22ª, 23ª E 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFA-CAUES.</u>	Após leitura prévia das súmulas referente a 21ª, 22ª, 23ª e 24ª reunião ordinária da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES e tendo sido consideradas as correções propostas as mesmas foram aprovadas por unanimidade.
<u>ITEM IV – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015.</u>	Foi apresentado pela Coordenadora Administrativo e Financeiro do CAU/ES, Wiviane Lombardi Broco, o relatório de gestão referente ao exercício de 2015, a título de prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo. Foi realizado a leitura de todo o relatório, tendo sido proposto as seguintes considerações: → No item 2.1 que trata da Apresentação da Entidade:



	<ul style="list-style-type: none">• Retirada da palavra Cadastro;• Alterar as palavras: trabalho por rotina e projetos por ações;• No item de dificuldades encontradas mencionar o aporte ao fundo de apoio e ao CSC; <p>→ Foi solicitado que o item 5.4 que trata das apurações e atividades de correção, assim como o item 5.5 que trata da gestão de riscos, fossem escritos novamente a fim de dar maior clareza e entendimento nas informações;</p> <p>→ No item 6.2 que trata da pesquisa de satisfação, foi solicitado a inserção dos dados referente a pesquisa realizada com os profissionais que demandam por atendimento presencial;</p> <p>→ No item 6.4, que trata de acessibilidade, foi solicitado que o mesmo seja escrito novamente a fim de dar maior clareza e entendimento às informações;</p> <p>→ Item 8.1, que trata da Gestão de pessoas, faz-se necessário acrescentar informação referente ao limite de gastos com pessoal, em atendimento à lei de responsabilidade fiscal;</p> <p>→ Item 8.1.3. que trata da Gestão de riscos com pessoal, acrescentar o CAU/ES não conseguiu implementar uma gestão completa de riscos com pessoal;</p> <p>→ Item 9.1, que trata da conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle – TCU, reescrever o texto a fim de dar maior clareza e entendimento às informações;</p> <p>As alterações propostas foram consideradas e o Relatório de Gestão – Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES, foi aprovado por unanimidade por esta comissão.</p>
ITEM V – ASSUNTOS GERAIS.	Não houve assuntos a serem tratados.



E nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 05 de abril de 2016.


Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli (Coordenadora)